



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 15 de julho de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 456

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 037, DE 15 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 993.425,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 993.425,00 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.
Unidade Executora....: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1906 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 49.600,00
15/06/2022 Credito Suplementar 49.600,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora....: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

1907 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 50.800,00
15/06/2022 Credito Suplementar 50.800,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Executora....: 02.05.03 ENSINO BÁSICO - RECURSOS DE CONVÊNIOS

2398 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 77.000,00
15/06/2022 Credito Suplementar 77.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

2402 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 63.000,00
15/06/2022 Credito Suplementar 63.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora....: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

2413 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
15/06/2022 Credito Suplementar 5.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

37 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 220.000,00
15/06/2022 Credito Suplementar 220.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

2035 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
15/06/2022 Credito Suplementar 2.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Executora....: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

119 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 7.025,00

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M Plachi
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Telefone: (19)3646-9700

15/06/2022 Credito Suplementar	7.025,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.11 GERENCIA	
TECNOL/EMPREEN.D MEIO AMBIENTE	
Unidade Executora...: 02.11.01 DEPTO DE TECN.,	
EMPREEN.D. MEIO AMBIENTE	
130 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
- PESSO	5.000,00
15/06/2022 Credito Suplementar	5.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE	
PLANEJAMENTO E GESTAO	
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E	
SERVIÇOS	
142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
7.000,00	
15/06/2022 Credito Suplementar	7.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
1729 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
232.000,00	
15/06/2022 Credito Suplementar	232.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
2026 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
PERMANENTE	270.000,00
15/06/2022 Credito Suplementar	270.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E	
TURISMO	
Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E	
TURISMO	
185 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
5.000,00	
15/06/2022 Credito Suplementar	5.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que	
trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do	
orçamento vigente: -	
Valor a reduzir	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA	
JURIDICA	
Unidade Executora...: 02.01.01 ASSESSORIA E	
PROCURADORIA JURÍDICA	

88 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSO	13.600,00
15/06/2022 Redução de Credito	13.600,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS	
ADMINISTR. E FINANC.	
Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTÇÃO	
GERAL	
1906 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	
INFORMAÇÃO	13.800,00
15/06/2022 Redução de Credito	13.800,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO -	
RECURSOS PRÓPRIOS	
1908 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	
INFORMAÇÃO	4.000,00
15/06/2022 Redução de Credito	4.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora...: 02.05.03 ENSINO BÁSICO -	
RECURSOS DE CONVÊNIO	
2412 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE	
TERCEIROS - PESSO	140.000,00
15/06/2022 Redução de Credito	140.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR	
1786 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.000,00	
15/06/2022 Redução de Credito	5.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE	
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE	
SAÚDE - FMS	
2033 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
2.000,00	
15/06/2022 Redução de Credito	2.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	



Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
 Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

1911 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 9.000,00
 15/06/2022 Redução de Credito 9.000,00
 Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER
 Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

120 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
 15/06/2022 Redução de Credito 5.000,00
 Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

121 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.025,00
 15/06/2022 Redução de Credito 2.025,00
 Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 12.000,00
 15/06/2022 Redução de Credito 12.000,00
 Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

1912 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 24.000,00
 15/06/2022 Redução de Credito 24.000,00
 Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

1730 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 452.000,00
 15/06/2022 Redução de Credito 452.000,00
 Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

139 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 306.000,00
 15/06/2022 Redução de Credito 306.000,00
 Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E TURISMO
 Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E TURISMO

186 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 2.500,00
 15/06/2022 Redução de Credito 2.500,00
 Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

187 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 2.500,00
 15/06/2022 Redução de Credito 2.500,00
 Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 15 de junho de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
 Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 039, DE 24 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 411.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 411.500,00 (quatrocentos e onze mil e quinhentos reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente: -

Valor a suplementar

Unidade Orçamentária: 02.01 SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA

Unidade Executora...: 02.01.01 ASSESSORIA E PROCURADORIA JURÍDICA

87 3.2.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 105.000,00
 24/06/2022 Credito Suplementar 105.000,00
 Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.



Unidade Executora...: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTAÇÃO GERAL

93 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 20.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 20.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.03 GERÊNCIA DE ADMINIST. SUPERIOR
Unidade Executora...: 02.03.01 DEPTO DE ADMINIST. SUPERIOR

107 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 20.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

108 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 80.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 80.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.02 ENSINO BÁSICO - RECURSOS PRÓPRIOS

26 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 20.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

27 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 20.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 20.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

32 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 10.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.05 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora...: 02.05.06 MERENDA ESCOLAR

2413 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 30.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora...: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2419 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 41.500,00
24/06/2022 Credito Suplementar 41.500,00

1819 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 10.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.07 GERÊNCIA DO POLO SOCIAL
Unidade Executora...: 02.07.01 DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

69 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 10.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

73 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 10.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.10 GERENCIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Executora...: 02.10.01 DEPTO DE ESPORTE E LAZER

118 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 20.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

119 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 15.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 15.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Unidade Executora...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

136 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 92.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 92.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

142 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 40.000,00



Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

143 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 40.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 40.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

149 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 130.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 130.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

160 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 30.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 30.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.15 GERENCIA DE CULTURA E
TURISMO
Unidade Executora...: 02.15.01 DEPTO DE CULTURA E
TURISMO

185 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
5.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 5.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

186 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA 5.000,00
24/06/2022 Credito Suplementar 5.000,00
Lei nº 054, de 15 de dezembro de 2021

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior correrão à conta do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 24 de junho de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 042, DE 13 DE JULHO DE 2022

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 1.093.796,54 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 118/2022, de 13 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 118/2022, de 13 de julho de 2022, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.093.796,54 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020010 Saúde
103020010.2.079 Emenda 37590002
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA
FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
FEDERAIS VINC. R\$ 200.000,00
Código de Aplicação: 302.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010010 Saúde
103010010.2.080 Emenda 10480013/39050007
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
FEDERAIS VINC. R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 301.0000 – ASSISTÊNCIA BÁSICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010010 Saúde
103010010.2.080 Emenda 10480013/39050007
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA



FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 200.000,00
 Código de Aplicação: 301.0000 – ASSISTÊNCIA BÁSICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10303 Suporte Profilático e Terapêutico
 103030010 Saúde
 103030010.2.081 Emenda 202204436373
 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 150.000,00

Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10303 Suporte Profilático e Terapêutico
 103030010 Saúde
 103030010.2.082 Emenda 202201535066
 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 50.000,00

Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 Saúde
 10303 Suporte Profilático e Terapêutico
 103030010 Saúde
 103030010.2.083 Emenda 202201337715
 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 ESTADUAIS VINC. R\$ 100.000,00

Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.

Unidade Executora.....: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 Administração
 04122 Administração Geral
 041220003 Administração Geral e Financeira
 041220003.2.004 Manutenção Setor de Administração
 4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
 FEDERAIS VINC. R\$ 213.796,54

Código de Aplicação: 100.0010 – BONUS PRÉ SAL

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS ADMINISTR. E FINANC.

Unidade Executora.....: 02.02.01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 Administração
 04122 Administração Geral
 041220003 Administração Geral e Financeira
 041220003.2.004 Manutenção Setor de Administração
 4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE.....: 1 – TESOUREO.
 R\$ 80.000,00

Código de Aplicação: 100.0000 – GERAL

Total: R\$ 1.093.796,54

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 13 de julho de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PÚBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
 Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 118, DE 13 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.093.796,54 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Extraordinário no valor total de R\$ 1.093.796,54 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com as seguintes dotações:

Valor a Suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	Saúde
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020010	Saúde
103020010.2.079	Emenda 37590002
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINC.	R\$ 200.000,00
Código de Aplicação: 302.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010010	Saúde
103010010.2.080	Emenda 10480013/39050007
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINC.	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 301.0000 – ASSISTÊNCIA BÁSICA	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010010	Saúde
103010010.2.080	Emenda 10480013/39050007

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINC.	R\$ 200.000,00
Código de Aplicação: 301.0000 – ASSISTÊNCIA BÁSICA	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	Saúde
10303	Suporte Profilático e Terapêutico
103030010	Saúde
103030010.2.081	Emenda 202204436373

3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINC.	R\$ 150.000,00
Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	Saúde
10303	Suporte Profilático e Terapêutico
103030010	Saúde
103030010.2.082	Emenda 202201535066

3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINC.	R\$ 50.000,00
Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.06 GERÊNCIA DE SAÚDE
Unidade Executora.....: 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	Saúde
10303	Suporte Profilático e Terapêutico
103030010	Saúde
103030010.2.083	Emenda 202201337715

3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE.....: 2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINC.	R\$ 100.000,00
Código de Aplicação: 304.0000 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL



Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS
ADMINISTR. E FINANC.

Unidade Executora.....: 02.02.01 DEPTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 Administração
 04122 Administração Geral
 041220003 Administração Geral e Financeira
 041220003.2.004 Manutenção Setor de Administração
 4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 FONTE.....: 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO
 FEDERAIS VINC. R\$ 213.796,54
 Código de Aplicação: 100.0010 – BONUS PRÉ SAL

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.02 SUPER. DE ASSUNTOS
ADMINISTR. E FINANC.

Unidade Executora.....: 02.02.01 DEPTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 Administração
 04122 Administração Geral
 041220003 Administração Geral e Financeira
 041220003.2.004 Manutenção Setor de Administração
 4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 FONTE.....: 1 – TESOURO.
 R\$ 80.000,00
 Código de Aplicação: 100.0000 – GERAL

Total: R\$ 1.093.796,54

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será proveniente de excesso de arrecadação apurado no exercício atual.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de julho de 2022

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
 POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
 DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
 Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 119, DE 13 DE JULHO DE 2022

SUBSTITUI O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL
1.470, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama **APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.470, de 17 de dezembro de 1993, substituído pelo Anexo Único da Lei Municipal nº 016, de 14 de abril de 2021, que trata da Cobrança de Tarifas de Expedientes, Serviços Diversos, Cemitérios e Tarifas Correlatas, fica substituído pelo incluso anexo desta Lei.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 016, de 14 de abril de 2021.

São Sebastião da Grama, 13 de julho de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
 POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
 DATA SUPRA.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi
 Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 119, DE 13 DE JULHO DE 2022

ANEXO ÚNICO - (Lei n .1470/93)

I) Tarifas de Expediente: **UFM**

1) Protocolização de requerimento dirigido a qualquer
 Autoridade municipal, para os devidos fins
0,10

2) Emolumentos: (busca de papéis)

2.1) de mais de 06 meses até 05
 anos.....0,29

2.2) de mais de 05 anos até 10
 anos.....0,52

2.3) de mais de 10 anos até 15
 anos.....0,67

2.4) de mais de 15 anos até 20
 anos.....0,81

2.5) de mais de 20
 anos.....1,15



3) Certidões, Atestados, Declarações:.....	0,18
4) Expedição de Alvará:.....	0,29
5) Vistorias:.....	1,50
6) Títulos de perpetuidade de sepultura, jazigo ou carneiro:.....	0,18
7) Termos de registro de qualquer natureza, lavrado em livros municipais, por página de livro ou fração:.....	0,12
8) Contrato com o Município:.....	0,29
9) Guias de lançamento:.....	0,06
10) Expedição de 2ª Via de lançamento:.....	0,29
11) Cópia de documentos, papéis, etc, por documentos página ou por unidade:.....	0,06
12) Concessão de Alvará de Habite-se para:	
12.1) construção tipo popular.....	0,60
12.2) construção tipo média.....	0,95
12.3) construção tipo fina.....	1,55
12.4) construção tipo especial e luxo.....	2,19
12.5) construção tipo comercial.....	1,56

II) Tarifas de Serviços Diversos:

1) De numeração e renumeração de prédios

1.1) pela numeração, além da placa.....0,29

1.2) pela renumeração, além da placa.....0,29

2) De alinhamento nivelamento:

2.1) Por serviços de extensão até 20 metros lineares.....0,29

2.2) Por serviços de extensão até que exceder 20 metros lineares.....0,29

3) Deliberação de bens apreendidos ou depositados:

3.1) de bens e mercadorias por dias de depósito ou apreensão0,35

3.2) de animais, por unidade e por dia de apreensão.....0,35

3.3) de veículos, por unidade e por dia de apreensão... ..0,35

4) Remoção especial de lixo, compreendendo entulho, detritos industriais

Galhos de árvores, etc, ainda remoção de lixo quando realizado em horário

Especial, por solicitação do interessado, por viagem:0,80

5) Abate de animais no Matadouro Municipal

5.1) Pequenos animais0,06

5.2) Suínos0,11

5.3) Bovinos0,33

III) Inumação em sepultura geral ou rasa:

1.1) De adulto.....0,29

1.2) De menor.....0,18

2) Inumação em sepultura perpétua:



2.1) De adulto, em sepultura.....	0,95	6.2) cerâmica, azulejos, etc.....	0,52
2.2) De menor, em sepultura.....	0,46	6.3) granito, mármore.....	0,95
2.3) De adulto, em terreno perpétuo.....	0,95	7) Abertura de sepultura para novo sepultamento.....	0,29
2.4) De menor, em terreno perpétuo.....	0,46	8) Entrada de ossada no Cemitério.....	0,52
3) Concessão de terreno:		9) Retirada de ossada no Cemitério.....	0,52
3.1) Concessão temporária por 5 (cinco) anos por m ²	2,00	10) Emplacamento.....	0,18
3.2) Concessão temporária por 25 (vinte e cinco) anos por m ²	4,00	11) Diversos.....	0,29
3.3) Concessão perpétuo por m ²	6,00	12) Metragem de Construção.....	0,01
3.4) Concessão de terreno com construção padrão/básica		13) Desmembramento/membramento por m ² , considerando, para base de cálculo, a área de menor extensão territorial ou o somatório destas.....	0,01
3.4.1) Concessão temporária por 5 (cinco) anos por m ²	3,00	14) Reformas.....	0,01
3.4.2) Concessão temporária por 25 (vinte e cinco) anos por m ²	5,00	15) Ambulante sacoleiro.....	0,35
3.4.3) Concessão perpétuo por m ²	10,00	16) Ambulante carro.....	0,35
4) Concessão de gavetas verticais		17) Ambulante caminhão por dia.....	0,50
4.1) Concessão temporária por 5 (cinco) anos.....	10,00	18) Barracas por dia.....	0,35
4.2) Concessão temporária por 25 (vinte e cinco) anos.....	15,00	19) Panfletagem.....	0,29
4.3) Concessão perpétuo.....	20,00	20) Som (Válido 03 dias).....	0,33
5) Exumações:			
5.1) Antes de vencido o prazo regulamentar.....	1,56		
5.2) Após vendido o prazo regulamentar.....	1,15		
6) De assentamento de túmulo:			
6.1) tijolos.....	0,29		

São Sebastião da Grama, 13 de julho de 2022.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2022**

Contrato N° 28/2022

Contratada: IBIAPINA RADIOFUSAO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de rádio fusão com veiculação periódica, em modalidade de gravação, devendo ser composta por 4 (quatro) chamadas diárias durante o mês com duração de 30 (trinta) segundos e 2 (dois) programas ao mês com duração de 15 (quinze) minutos.

Valor:R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais, que serão pagos em parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Data: 13 de julho de 2022.

Prazo de vigência: 12 meses.

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
12/2022**

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 40/2022

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto futura aquisição de livro-jogos para ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras, destinados aos alunos surdos e ouvintes do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), acompanhados de recursos digitais, formação pedagógica e curso em Libras para educadores da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião da Grama, por intermédio do Departamento de Educação Municipal, conforme o termo de referência em anexo e as demais disposições contidas nesse edital.. ADJUDICO os

objetos desta licitação, respectivo ao item 01 à empresa: FOCCUS COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 12 de julho de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

